



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 890 - DE 26 DE MAIO DE 1997.

EMENTA: DENOMINA-SE DE AMÉLIA DE SIQUEIRA ALVES, A RUA PROJETADA "B" NO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, NO 3º DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Denomina-se de AMÉLIA DE SIQUEIRA ALVES, a Rua Projeta "B", no Loteamento Santo Antônio, no 3º Distrito de São Vicente de Paulo.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 1997.


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito